



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sua sede,
2 situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane
4 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima – Secretária e Ruy de Bessa
5 Medeiros – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a
6 leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
7 **COMUNICAÇÕES:** A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A,
8 Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 1.017.750,31 (hum milhão dezessete mil
9 setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do
10 Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 94.335,90 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e
11 noventa centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 23.812,55 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e
12 cinquenta e cinco centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 894.790,20 (oitocentos e noventa e
13 quatro mil setecentos e noventa reais e vinte centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$
14 3.395,63 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), Caixa Econômica
15 Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 262,25 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco
16 centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.153,78 (hum mil cento e cinquenta reais e setenta e oito
17 centavos), informamos que os saldos das contas poupanças da Caixa Econômica Federal, estão
18 sendo repetidos com o mesmo valor do mês de janeiro por motivo de não ter conseguido acesso
19 online pelo internet bank, o qual informou que não existe conta cadastrada para o usuário, está
20 sendo tomadas as devidas providências. Por último comunicou: 1) Que o CRO-RN, referendou a
21 necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com
22 envio de correspondências do CRO-RN, conforme Processo Contábil CRO-RN-SEF-015/2022. 2)
23 Que foi celebrado o Termo Aditivo de Compromisso de Estágio entre o Conselho Regional de
24 Odontologia do Rio Grande do Norte e o Centro de Integração Empresa-Escola/Estagiário Ingrid da
25 Costa Rolim, mantido pela UNI-RN, Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e
26 Auxílio Transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), passando a vigorar a partir 14.08.2022 com
27 termino em 15.02.2023. 3) Que foi celebrado o contrato de Locação Comercial da sala nº 04, piso
28 L2, integrante do Mossoró Mall, entre o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do
29 Norte e JPD Participações e Empreendimentos - Eirele, passando a vigorar a partir de 01.09.2022,
30 com prazo de 24 meses, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), mensal. 3) Em
31 tempo: Que foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre o Conselho Regional
32 de Odontologia do Rio Grande do Norte e o Escritório Falcão de Sousa Advocacia, passando a
33 vigorar a partir de 15.03.2022 a 14.03.2023, no valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e
34 oitocentos reais). 4) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o
35 funcionário Paulo Francisco prestar assessoria jornalística na realização de relatório sobre o
36 descumprimento da sentença judicial sobre a aplicação dos piso salarial dos cirurgiões-dentistas, no
37 município de Lagoa Nova/RN, também realizar reportagem nos municípios de Campo Redondo,
38 Bodó e Caico/RN que já estão aplicando o piso salarial da categoria odontológica, realizado no
39 período de 14 a 16.09.2022. 5) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o
40 funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado do assessor de imprensa do CRO-RN, na
41 realização de relatório sobre o descumprimento da sentença judicial sobre a aplicação dos piso
42 salarial dos cirurgiões-dentistas, no município de Lagoa Nova/RN, também realizar reportagem nos
43 municípios de Campo Redondo, Bodó e Caico/RN que já estão aplicando o piso salarial da
44 categoria odontológica, realizado no período de 14 a 16.09.2022. 6) Que foi autorizado o
45 pagamento de 1/2 (meia) diária para o assessor jurídico Landoaldo Falcão de Sousa Neto, participar



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 do julgamento no TRF5ª, para sustentação oral do agravo de instrumento nº 0806218-
 47 63.2022.4.05.0000 do município de Macaíba/RN, realizado no dia 15.09.2022, na cidade de
 48 Recife/PE. 7) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (meia) diárias ao funcionário Paulo
 49 Francisco para acompanhar e prestar o assessoria jornalística ao assessor jurídico Landoaldo Falcão
 50 de Sousa Neto, durante o julgamento no TRF5ª, para sustentação oral do agravo de instrumento nº
 51 0806218-63.2022.4.05.0000 do município de Macaíba/RN, realizado no dia 15.09.2022, na cidade
 52 de Recife/PE. 8) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Presidente
 53 Jane Suely de Melo Nóbrega, participar da paralisação da categoria odontológica em prol da
 54 adequação do piso salarial da categoria a Lei 3.999/61, no município de Jardim de Piranhas/RN,
 55 realizada no dia 23.09.2022. 9) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para
 56 o funcionário Damião da Silva Rocha realizar o traslado da Presidente do CRO-RN e prestar
 57 serviços administrativos durante paralisação da categoria odontológica em prol da adequação do
 58 piso salarial da categoria a Lei 3.999/61, no município de Jardim de Piranhas/RN, realizada no dia
 59 23.09.2022. 10) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias ao funcionário Paulo
 60 Francisco, prestar assessoria jornalística durante a paralisação da categoria odontológica em prol da
 61 adequação do piso salarial da categoria a Lei 3.999/61, no município de Jardim de Piranhas/RN,
 62 realizada no dia 23.09.2022. 11) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias ao
 63 funcionário José Cunha da Silva realizar o traslado do membro do setor da fiscalização do CRO-
 64 RN, durante atividade de fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Alexandria,
 65 Pilões, João Dias, MarcelinoVieira, Tenente Ananias, Doutor Severiano, Encanto, Água Nova e
 66 Rafael Fernandes/RN, que será realizada no período de 25 a 30.09.2022. 12) Que foi autorizado o
 67 pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias ao funcionário Francisco Damião Alves Leite, membro
 68 do setor de fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão nos
 69 municípios de Alexandria, Pilões, João Dias, MarcelinoVieira, Tenente Ananias, Doutor Severiano,
 70 Encanto, Água Nova e Rafael Fernandes/RN, que será realizada no período de 25 a 30.09.2022. 13)
 71 Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (uma e meia) diárias, auxílio embarque/desembarque e a
 72 compra de passagem aérea trecho Natal/Brasília/Natal para o Tesoureiro Ruy de Bessa Medeiros,
 73 participar da Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's, que será realizada no dia 30.09.2022, na
 74 cidade de Brasília/DF. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e
 75 declarou encerrada a reunião, da qual, eu Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei lavrar a
 76 presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.


 Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE


 Karla Maria Falcão Lima, CD
SECRETÁRIA


 Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO